

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: glps8m8t  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/11/2021  Indicação nº 7692/2021  Protocolo nº 11983/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO DIRETOR PRESIDENTE DO DESENVOLVE MT, JAIR DE OLIVEIRA MARQUES, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO EXCLUSIVA PARA MOTORISTAS DE APLICATIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DO KIT GNV (GÁS NATURAL VEICULAR) NOS VEÍCULOS.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilização de uma linha de crédito exclusiva para motoristas de aplicativos para implantação do kit GNV (Gás Natural Veicular) nos veículos.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender ao clamor dos motoristas de aplicativos, com linhas de créditos acessíveis para implantação do kit GNV em seus veículos.

Com a alta nos preços dos combustíveis líquidos quase que semanalmente em nosso Estado, o trabalho dos motoristas de aplicativos não está sendo mais rentável e a única alternativa no momento está sendo a implantação do kit GNV nos veículos, que atualmente rodar com GNV gera uma economia de aproximadamente 43% para os motoristas.



Desde que a crise econômica se instalou no Brasil, varrendo postos de trabalho em empresas de diversos setores, é cada vez mais comum encontrar alguém que tenha aderido aos aplicativos de transporte como sua forma de trabalho e subsistência.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual